



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, por meio do SUPEL, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsto no item 3 do Edital de Licitação nº 001/2024, torna público a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, firmada com as empresas; N B DA SILVA SERVICOS FUNERARIOS EIRELI, com CNPJ nº 32.746.399/0001 -40 E JOSE DASIL MENDES CNPJ nº 84.742.279/0001-79 cujo objeto é a prestação de serviços funerários completos e serviços de traslado, pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2024.

A prorrogação foi formalizada por meio do Termo Aditivo nº 01/2025, tem por objetivo garantir a continuidade do atendimento às demandas da Administração Pública, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas e com base na vantajosidade da contratação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original.

Este aviso atende à exigência de publicidade constante no art. 174 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União (ou do Estado/Município), e, facultativamente, no sítio eletrônico oficial do órgão.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de abril de 2025

Cristieli Moura Martins
Agente de Contratação